

JUSTIÇA ELEITORAL DE SANTA CATARINA

Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das Eleições de 15 de novembro de 2020 no município de Gaspar, expede o presente diploma de VEREADOR para O Presidente da Junta Eleitoral da 064ª Zona - Gaspar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código

Francisco Hostins Junior

por ter obtido 1.070 (um mil, setenta) votos, sob a legenda Movimento Democrático Brasileiro (15 - MDB), conforme Ata Geral das Eleições

Gaspar, 17 de dezembro de 2020.

Clóvis Marcelino dos Santos Presidente da Junta Eleitoral

Documento assinado digitalmente, original disponível em http://www.tre-sc.jus.lv/diplomas (Resolução TRESC n. 7.864/2012)

Código para validação do diploma no TSE: 2aad24c98a90ae33e1cacc17cc8c9ca9 (Disponível em http://divulgacandcontas.tse.jus.br)